

PORTARIA COREN-RO Nº 138 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO a realização do III Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, que realizar-se-á nos dias 12, 13, e 14 de abril de 2023, no município de Ji-Paraná-RO;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:


Art. 1º Designar os Conselheiros e Empregados Públicos abaixo relacionados, para organizarem as atividades pertinentes ao III Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no período de 10 a 14 de abril de 2023, na cidade de Ji-Paraná-RO:

Sr. Adir de Oliveira dos Santos
Sra. Quele Vasconcelos Silva de Oliveira;
Sra. Mara Rúbia Figueredo de Oliveira Sousa;
Sra. Vanessa Sena Torres;

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística os profissionais designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias, de acordo com Decisão Coren-RO nº004/2016, o deslocamento se dará em veículo oficial Triton OXL8D11 a ser conduzido pelo Sr. Adir de Oliveira dos Santos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, derogando a Portaria Coren-RO nº 118/2023.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.



Manoel Carlos Neri da Silva
Coren-RO n. 63592
Presidente